

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

PORTARIA INTERNA 006/2020

Dispõe sobre a revogação da Portaria 006/2019 e Instituição da Comissão de Segurança do Paciente (CSP) da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, e da outras providências.

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana - BA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;

Considerando a resolução RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria 006/2019 e Instituir a **Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana - BA** com a finalidade de instituir ações para promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde;

Art. 2º A Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana será constituída por:

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

- Representante Médico da Radiologia;
- Representante do Administrativo;
- Representante da Enfermagem;
- Representante da Farmácia;
- Representante do Serviço de Técnico em Enfermagem;
- Representante do Serviço Técnico de Bioimagem;
- Representante da Ouvidoria;
- Representante do Serviço Social.

Art.3º Fica, portanto, nomeado os seguintes membros para compor a Comissão:

Para Membros Consultores:

- I – Presidente: Luana Santana Brito – Representante da Enfermagem;
- II – Vice-presidente: Marina Cumming Farani – Representante Médico;
- III- Secretário: Renato de Freitas Souza - Representante dos Técnicos de Enfermagem

Para Membros Executores:

- I – Representante do Administrativo: Matheus Rios Bastos Neri;
- II - Representante do Serviço Social: Suênia Silva França da Silva;
- III - Representante da Farmácia: Anna Carolina Rocha da Silva
- IV - Representante do Serviço Técnico de Bioimagem: Valdinei Cardoso;
- V- Representante da Ouvidoria: Elandia Luna dos Santos

Caso a representatividade descrita acima não se complete, a CSP poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possuir autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

Art. 4º - A participação na Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A presente comissão deverá ser regulamentada por regimento interno, parte integrante desta resolução, em anexo.

Feira de Santana, 21 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.